



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS – SP**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2023**

Dispõe sobre o resultado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pradópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRADÓPOLIS - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20, da Lei Municipal nº 960, de 4 de março de 1997 e alterações posteriores, e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 1990 e alterações posteriores), e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado da eleição realizada no dia 01/10/2023:

I - Total de eleitores votantes: 3038;

II - Total de votos válidos: 3010;

III - Total de votos em branco: 02;

IV - Total de votos nulos: 26.

Art. 2º. Fica divulgado o total de votos apurados por candidato e a devida classificação:

Nº	NOME DO CANDIDATO	APELIDO	VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
36	ALEXANDRA DE OLIVEIRA RAMOS	ALEXANDRA RAMOS	552	1º
28	LAÍS FRANCIELI DE OLIVEIRA GASPAR	LAIS	417	2º
77	FERNANDA DE LIMA MENOSSI CAYRES	FERNANDA MENOSSI	343	3º
73	ALEXANDRE RODRIGO RAMOS	XANDÃO SEGURANÇA	241	4º
52	SILMARA APARECIDA RUBIO COLETI	SILMARA COLETI	211	5º
35	NILTON RODRIGUES	NILTON	205	6º
51	GABRIEL DE ALMEIDA PONTES CÂMARA	PONTES	201	7º
17	MARIA CRISTINA PARDINI DE OLIVEIRA	CRISTINA PARDINI	125	8º
42	ELIANA SILVA	ELIANA SILVA	112	9º
32	RITA EMANUELLE DE ALMEIDA	RITA ALMEIDA	109	10º
40	CILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	CILENE AQUINO	103	11º
82	GILMAR LEONARDO DE MORAES	GILMAR	102	12º
66	ROSANA APARECIDA DE CASTRO	ROSANA CASTRO	92	13º
80	VALDINEIA DE FATIMA FERNANDES DOS REIS	VAL	66	14º





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PRADÓPOLIS – SP

33	VINICIUS SAMUEL DE OLIVEIRA	VINICIUS OLIVEIRA	46	15º
13	DAIANA MASSA DO PRADO SACANNI	DAIANA PRADO DO SALGADO	33	16º
14	SILVANA FELICIO BATISTA	SILVANA FELICIO	26	17º
20	CHRISTIANNE SOUZA DE LIMA FIRMINO	CHRISTIANNE LIMA	25	18º
62	VIVIANI FERNANDA MAGNI	VIVI MAGNI	1	19º

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar recurso no período de 05/10/2023 até 11/10/2023, com a apresentação de documentos e/ou esclarecimentos, mediante protocolo na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Tiradentes, nº 956, nesta cidade de Pradópolis/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 4º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Alexandra de Oliveira Ramos;
- II- Laís Francieli Fagundes de Oliveira;
- III- Fernanda de Lima Menossi Cayres;
- IV- Alexandre Rodrigo Ramos;
- V- Silmara Aparecida Rubio Coleti.

Art. 5º. Ficam os demais candidatos designados como suplentes, por ordem de votação:

- I- Nilton Rodrigues;
- II- Gabriel De Almeida Pontes Câmara;
- III- Maria Cristina Pardini De Oliveira;
- IV- Eliana Silva;
- V- Rita Emanuelle De Almeida;
- VI- Cilene Maria Da Conceição De Aquino;
- VII- Gilmar Leonardo De Moraes;
- VIII- Rosana Aparecida De Castro;
- IX- Valdineia De Fatima Fernandes Dos Reis;
- X- Vinicius Samuel De Oliveira;
- XI- Daiana Massa Do Prado Sacanni;
- XII- Silvana Felício Batista;
- XIII- Christianne Souza De Lima Firmino;
- XIV- Viviani Fernanda Magni.

Art. 6º. A cerimônia de diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 09/01/2024, em local e horário a ser definido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA PRADÓPOLIS – SP**

Parágrafo único. Os diplomados e empossados darão início as suas atividades em 10/01/2024, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.

Art. 7º. O curso obrigatório de capacitação será devidamente agendado e cientificados os candidatos eleitos e suplentes.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis/SP, 03 de outubro de 2023.

---

**MARIZA MORGADO**  
Presidente do CMDCA

